

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 040-DG/IFAM CPA, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 154/2022 – PROEN/REITORIA, de 11/11/2022; e

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo Coordenador Geral da UAB/IFAM, de 09/03/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão Local responsável pelo acompanhamento, validação e matrícula dos alunos do Processo Seletivo de Educação à Distância 2023.

SERVIDOR(A)	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA</u> <u>COMISSÃO</u>
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Presidente
Arqleydsson de Lima Pinheiro	Coordenador do Polo UAB	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Professor EBTT	Membro
Brenda Ferreira Martins	Assistente Administrativa	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.